



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº: 2017269	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	2017/028
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	Pregão Presencial 008/2017
ORDENADORA DE DESPESA	Daniel Guimarães Simões
PREGOEIRO	Roberto Cesar Lavor dos Santos
OBJETO:	Aquisição de tijolos cerâmicos de 6 furos de 0,9x0,14 x0,24cm para atender as necessidades da SEMINFRA
EMPRESA VENCEDORA	Casa Forte Comercio e Serviços Ltda – VALOR – R\$-22.200,00
VIGÊNCIA	Da assinatura do contrato ate 31/12/2017

I - INTRODUÇÃO:

O processo Pregão Presencial nº 008/2017 – SEMINFRA, oriundo da **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**, que tem como Secretário e Ordenador de Despesa o engenheiro **Daniel Guimarães Simões**, nomeado através do **Decreto Municipal nº 011/2017 – SEMGOF** cujo objeto pretendido é Aquisição de tijolos para atender as necessidades da Secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 29/06/2017, memorando nº 164/2017 - NTCL às 12h42, para análise obrigatória.

II – DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a documentação está em 01(uma) pasta da própria secretaria, contendo os seguintes documentos: memorando nº 017 e 0159/2017 – SEMINFRA o 017 assinado pelo secretario solicitando a abertura de processo licitatorio solicitando a aquisição de tijolos ; o outro assinado pela chefe do setor de compras ; Pesquisa de preço e mapa de apuração ; pedido de autorização de reserva de dotação ; demonstrativo de reserva orçamentária no valor de R\$: 25.500,00,00 ; termo de reserva orçamentária no valor de R\$:25.500,00 ; termo de autuação ; autorização do ordenador de despesa ; Termo de Referência com justificativa e com os itens detalhados ; Portaria nº 017/2017- NLCC/SEMINFRA de nomeação de fiscal do contrato: Ana Catarina Ferreira Marques ; Portaria nº 005/2017-SEMGOF de nomeação dos pregoeiros ; minuta do edital tendo os anexos , carta de apresentação da documentação, carta proposta da licitante, declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88, modelo de declaração de enquadramento como microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte, declaração de qualidade e responsabilidade do produto ofertado e, declaração de elaboração independente de proposta; Parecer jurídico nº 049/2017 – emitido pelo Advogado Wallace Pessoa Oliveira– OAB/PA nº 21.859, com manifestação favorável a realização do certame licitatório.

NA FASE EXTERNA: Constan todos os requisitos legais como: publicação do Edital e seus anexos no Diário Oficial da União no dia 09/06/2017 e no diário do estado 33.392 no dia 09 de junho de 2017 . Credenciamento do participante com os respectivos documentos jurídicos de habilitação da empresa representada e documentação de identificação e autorização para participar do certame; Capacidade financeira com Certidões de regularidade fiscal e trabalhista; qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica ; Ata da sessão pública ; Termo de Adjudicação assinado pelo pregoeiro e Termo de Homologação assinado pelo Ordenador da despesa.

IV – CONCLUSÃO:

Recomendamos que seja juntado ao processo a proposta consolidada, podendo dá continuidade nos atos sequenciais, publicação do resultado, elaboração de contrato. Lembramos que o processo deve retornar para a análise do contrato do qual receberá análise específica com emissão de novo parecer.

Santarém, 30 de junho de 2017

Maria Ivonete Sousa de Sá
Analista de Controle Interno
Portaria nº 114/2017 – SEMGOF

Mauro Fabrício Reis Pedroso
Analista de Controle Interno
Matrícula 73.127